



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO
AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 22/2026

Dispõe sobre denominação de bem público.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua GUARACIABA RITTON DOS SANTOS RIOS** (“GUARA”) a via pública de ligação entre a Avenida Norte/Sul (Avenida Tancredo Neves), na altura do nº 171, e a Rua Castro Alves, na altura do nº 366, no **Bairro** Vila Aparecida, nos termos da Certidão nº 012/2026, expedida pela Prefeitura Municipal e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões “CIDADÃ PRESTANTE”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 6 de maio de 2026.

JOTA MALON
Presidente

SIDINEY GUEDES
Vice-Presidente

BRUNO LEME
Membro

CLÁUDIO COXINHA
POKAIA
Membro

MISSIONÁRIA
Membro

Origem: Projeto de Lei Nº 22/2026, de autoria do vereador Jota Malon.



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista - Processo: 7038/2026 - Anexado em 06/03/2026 13:57:29



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Planejamento
Divisão de Patrimônio Imobiliário

CERTIDÃO Nº 012 / 2026

Certifico, para os devidos fins, em atendimento ao Processo Administrativo nº 7038/2026, a **emissão de Certidão de Existência de Não Denominação Anterior para bem público**, que após análise e pesquisa junto aos arquivos desta Divisão de Patrimônio Imobiliário e pareceres exarados no processo mencionado informo que **não localizamos** nenhuma denominação oficial para a via pública descrito: **“Via de ligação entre a Avenida Norte/Sul (Avenida Tancredo Neves), na altura do nº 171, e a Rua Castro Alves, na altura do nº366, no Bairro Vila Aparecida. Aproximadamente nas seguintes coordenadas de latitude e longitude, respectivamente:**

Início: -22.957853, -46.528924

Final: -22.957703, -46.529335

Bragança Paulista, 03 de março de 2026.

MARIANA DA
ROCHA
LIMA:09568841644

Mariana da Rocha Lima
Secretária Municipal de Planejamento

Validade: 180 dias (30/08/2026)

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 – Centro – CEP: 12914-000 – Bragança Paulista – SP – Telefone: (11) 4034-7100
www.braganca.sp.gov.br / e-mail: dipabraganca@gmail.com

Página: 8

Digitalizado com CamScanner



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=G227-0U47-H3GS-48HH>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G227-0U47-H3GS-48HH